



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 161/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História (1º Licenciatura)/ Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/UFPI, nos Campi “Profª. Cinobelina Elvas”/Bom Jesus e “Ministro Reis Velloso”/Parnaíba.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 030002/2015-66,

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História (1º Licenciatura)**, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/ UFPI, nos *Campi* “Profª. Cinobelina Elvas”/Bom Jesus e “Ministro Reis Velloso”/Parnaíba, em consonância com a Coordenadoria de Currículo, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, desta Universidade, conforme processo acima mencionando.

Teresina, 16 de dezembro de 2015


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 162/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física (2ª Licenciatura)/ Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/ CCS/ UFPI, nos Campi “Profª. Cinobelina Elvas”/ Bom Jesus, “Ministro Reis Velloso”/ Parnaíba e na cidade de Esperantina (PI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/12/15, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 030003/2015-19,

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física (2º Licenciatura)**, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)/ UFPI, nos Campi “Profª. Cinobelina Elvas”/ Bom Jesus, “Ministro Reis Velloso”/ Parnaíba e na cidade de Esperantina (PI), em consonância com a Coordenadoria de Currículo, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de dezembro de 2015


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 046/15

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de Educação Física (2ª Licenciatura) / Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / CCS / UFPI, nos Campi "Profa. Cinobelina Elvas"/Bom Jesus, "Ministro Reis Velloso"/Parnaíba e na cidade de Esperantina (PI).

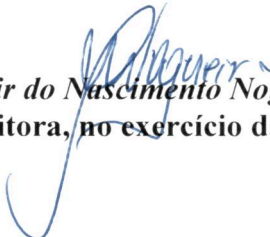
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2015 e, considerando:

- o Processo N° 23111.030003/15-19,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, das Normas de Funcionamento dos Cursos de Graduação da UFPI (Resolução N° 177/11-CEPEX), **a Criação do Curso de Educação Física (2ª Licenciatura) / Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / CCS / UFPI, nos Campi "Profa. Cinobelina Elvas"/Bom Jesus, "Ministro Reis Velloso"/Parnaíba e na cidade de Esperantina (PI).**

Teresina, 16 de dezembro de 2015


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 047/15

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a Criação do Curso de História (1ª Licenciatura) / Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / UFPI, nos Campi "Profa. Cinobelina Elvas"/Bom Jesus e "Ministro Reis Velloso"/Parnaíba.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2015 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.030002/15-66,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do artigo 13, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 11, das Normas de Funcionamento dos Cursos de Graduação da UFPI (Resolução Nº 177/11-CEPEX), **a Criação do Curso de História (1ª Licenciatura) / Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / UFPI, nos Campi "Profa. Cinobelina Elvas"/Bom Jesus e "Ministro Reis Velloso"/Parnaíba.**

Teresina, 16 de dezembro de 2015


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria